



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0220/2022/FMAS, CELEBRADO ENTRE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA FUNERARIA M C MORAES EIRELI-ME, REFERENTE AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS NA FORMA ABAIXO.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, localizada na Praça das Crianças, s/n, Centro, inscrita no CNPJ: sob o nº 17.513.900/0001-35, neste ato designada como **CONTRATANTE**, por sua representante, a Sr.ª **CLAUDIA BORGES DE ARAUJO**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Feitosa, nº 2260, Bairro Márcia Veloso, portadora do CPF sob o nº 775.291.542-49 e da Carteira de Identidade nº 4729495 SSP/PA, Ourilândia do Norte-PA.

**CONTRATADA:** M C DE MORAES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.735.688/0001-83, sediada Avenida dos Estados, nº 156, Tucumã-PA, representada pelo Sr.º **MARCELO CARDOSO DE MORAES**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 83043 SSP/TO e do CPF nº 533.981.901.97, residente na Avenida dos Estados, nº 156, Tucumã-PA CEP-68.385-000.

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, firmaram em 02 de maio de 2022, o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0220/2022/FMAS**, que rege-se pelas disposições legais contidas na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 10.520/2002, e fundamentado na Lei nº 8.666/1993, demais normas legais pertinentes e pelo instrumento convocatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2022/FMAS**. E mediante as cláusulas seguintes firmam este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

**1.1- PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0220/2022/FMAS, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, estendendo sua vigência para 31/12/2023;**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO.

**2.1 - Pelo presente TERMO ADITIVO, fica alterado: A vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO 0220/2022/FMAS, prorrogando de 01/01/2023 até 31/12/2023;**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



## CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA

3.1 – O presente aditivo tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA** do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0220/2022/FMAS**, em decorrência de o estoque da empresa encontrar-se negativo para o fornecimento do item licitado.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0220/2022/FMAS**, firmado em **02/05/2022**.

Ourilândia do Norte-PA, 30 de novembro de 2022.

CLAUDIA BORGES DE  
ARAUJO:77529154249

Assinado de forma digital por CLAUDIA BORGES  
DE ARAUJO:77529154249  
Dados: 2023.01.10 10:18:51 -03'00'

**CLAUDIA BORGES DE ARAUJO**  
SECRETÁRIA MUN. PROMOÇÃO SOCIAL  
**CONTRATANTE**

M C DE MORAES  
FUNERARIA:0273568800  
0183

Assinado de forma digital por M C  
DE MORAES  
FUNERARIA:02735688000183  
Dados: 2023.01.10 10:59:56 -03'00'

**M C DE MORAES EIRELI - ME**  
CNPJ: 02.735.688/0001-83  
**CONTRATADA**